

INDICAÇÃO 100/2017

Indico na forma regimental ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de pagar aos servidores do Conselho Tutelar Municipal o salário mínimo vigente, inclusive o retroativo a janeiro. Até hoje eles ainda estão percebendo o salário mínimo anterior, o que configura além de ilegalidade uma grande injustiça.

Ferros, 21 de Agosto de 2017.

Vereador Jesus do Rosário dos Santos